

[CONCILIAJUD] - Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores [CCMJ]

28/09/2024 20:21:14

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SISTEMAS::CONCILIAJUD	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Qui 04 Jul 17:03:22 2024

Palavras-chave

[CONCILIAJUD]

Sintoma (público)

Este documento visa mostrar como faço minha inscrição no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores.

Problema (público)

Solução (público)

O Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores (CCMJ) foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para atender ao disposto no artigo 167 da [1]Lei n. 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no artigo 6º, IX, da [2]Resolução CNJ n. 125/2010, para garantir a qualidade e a padronização das informações prestadas aos jurisdicionados e para interligar os cadastros de todos os tribunais.

Em 2020, o CCMJ passa a funcionar dentro do ConciliaJud. Assim, como as capacitações são geridas também dentro desse mesmo sistema, quando a instituição formadora ou órgão de tribunal atesta a conclusão do curso de formação de mediadores e conciliadores, o profissional é inserido automaticamente no cadastro (art. 20, § 1º do Regulamento).

Dúvidas sobre a aprovação do cadastro devem ser dirimidas diretamente com os Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMECs) dos tribunais selecionados. A atualização dos dados cadastrais é de responsabilidade do próprio interessado e deve ser feita com uso de login e senha cadastrados.

link [3]<https://conciliajud.cnj.jus.br/ccmj>

[1] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm

[2] <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2579>

[3] <https://conciliajud.cnj.jus.br/ccmj>